

1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente de Campinas, realizada aos **três dias do mês de junho de dois**  
3 **mil e quatorze**, às quinze horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteadado, nº  
4 1.331- Centro. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares **representantes**  
5 **do Poder Público:** Maria José Geremias, Denise Fonseca de Moraes, Renata  
6 Ferreira Baronti e Eliane Márcia Martins Tortello **e os suplentes:** Maria  
7 Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa os Conselheiros Titulares  
8 **representantes da Sociedade Civil:** Cláudio Roberto Raizaro, Dettloff von  
9 Simson Junior, Marcos de Figueiredo Ebert, Ubirajara Dias de Andrade, Ademar  
10 de Campos, Luis Carlos Menge e Joana Ivete dos Santos Campoy e **os**  
11 **suplentes:** Cristiane Maria Correia, Ana Lúcia da Silva Batista, Simone Rita  
12 Zanelato. **Justificativa de ausência:** apresentaram justificativas os seguintes  
13 conselheiros: Luiz Carlos Prado Lopes e Lilian Oliveira Rodrigues. Estiveram  
14 ainda presentes os seguintes convidados: Margareth Maria A.Worf  
15 (patrulheiros), Airton Pereira Junior (Conselho Tutelar), Alessandra de Moura  
16 (SOS Ação Mulher e Família) e Carleides Pessoa Costa (Conselho Tutelar). A  
17 presidente, Maria José, deu início à sessão atendendo à solicitação do  
18 conselheiro Ubirajara e, na sequência, também reforçada pela Carleides -  
19 conselheira tutelar da região Sudoeste, em socializar para o Colegiado a reunião  
20 ocorrida hoje em São Paulo com Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
21 Adolescente - CONDECA. A pauta dessa reunião, tratou-se de pensar algumas  
22 situações que possam envolver e ocasionar violações de direitos contra  
23 crianças e adolescentes por ocasião do evento da copa do mundo que realizar-  
24 se-á no mês de junho/julho deste ano. No caso de Campinas, há de se pensar  
25 em crianças/adolescentes que, eventualmente, passarem por situação de  
26 (trabalho infantil; abuso e exploração sexual, perderem-se de seus pais, etc), e  
27 precisarem de apoio, faz-se necessário determinar um ponto focal – tanto nas  
28 cidades sedes, quanto na cidade de origem da criança/adolescente para facilitar  
29 as ações e até possível intercâmbio entre os municípios. Conselheiro Cláudio  
30 pontuou sobre o fluxo que comumente já é pré-estabelecido nos municípios, no  
31 entanto, pensando que pode haver uma demanda maior nesse período da Copa,  
32 precisa-se pensar em uma estrutura de suporte mais abrangente– Sistema de  
33 Garantias de Direitos do Município - e não só contar com o Conselho Tutelar do  
34 município que, aliás, nem é atribuição desse Órgão realizar intercâmbio caso se  
35 faça necessário. Maria José encaminhou essa situação informando que vai  
36 agendar reunião com a SMCAIS para pensar um fluxo viável para essa situação  
37 específica. Na sequência, Maria José destacou a primeira pauta do dia, a saber:  
38 **1-Aprovação das atas do mês de maio/2014.** Maria José apresentou para  
39 votação as atas dos dias 06 e 13 de maio e, por unanimidade, foram aprovadas,  
40 apenas com a ressalva da conselheira Joana na ata do 06/maio na linha 78  
41 acrescentando o não onde se lê: "No entanto, retomam a pauta pelo fato de  
42 **NÃO** terem contemplado..."**2 - Destinações Eventuais e Periódicas ao**  
43 **FMDCA do mês de abril/2014.**O conselheiro Marcos apresenta a Planilha  
44 para apreciação do Colegiado e aproveitou para informar que muito  
45 provavelmente, a partir do próximo mês, todos os conselheiros receberão a  
46 planilha previamente em seus endereços eletrônicos para facilitar o  
47 procedimento de apreciação / aprovação da planilha na plenária. Após sua  
48 circulação entre os presentes, foi apresentada para votação e aprovada por  
49 unanimidade. O conselheiro Dettloff solicita inclusão de pauta na Sessão. Trata-  
50 se de dar ciência ao colegiado e, na sequência, deliberar, no que tange a  
51 situação da não apresentação de alguns documentos, por parte de algumas  
52 entidades, referente ao Edital de Projetos CMDCA 2014. Dentre os documentos  
53 faltantes, os mais recorrentes foram as Certidões de Débito Negativas Municipal  
54 e algumas declarações. Do total de 41 entidades que apresentaram Projeto, 14

55 (catorze) deixaram de apresentar alguns dos documentos solicitados. Maria  
56 José informou que realizou contato na procuradoria da SMCAIS e recebeu a  
57 orientação de que, legalmente, é possível acolher estes Projetos, dependendo  
58 apenas de aprovação do colegiado deste Conselho. A técnica Alessandra, do  
59 S.O.S - Ação Mulher e Família, aproveitou para informar que o Anexo do Edital  
60 de Projetos foi pouco operacional e que gerou muita dificuldade para apresentar  
61 o PROJETO no Excell e sugeriu, caso seja possível, de se rever / corrigir o  
62 Anexo para os próximos Editais. A conselheira Simone compartilhou e reforçou  
63 esta mesma dificuldade apresentada pela Alessandra. O conselheiro Menge  
64 pontua que precisamos ficar atentos para que as crianças e adolescentes não  
65 venham a ser prejudicadas por conta de alguns desajustes burocráticos na  
66 apresentação dos Projetos. Conselheira Eliane pontua que dificilmente as  
67 entidades terão condições de apresentar as CNDs, por não haver tempo hábil  
68 necessário, uma vez que a proposta é de estender o prazo até quinta-feira  
69 próxima, dia 05/06. Conselheiro Ubirajara pontua que deveria flexibilizar o  
70 prazo, pois apenas 02 (dois) dias não são suficientes para as entidades  
71 apresentarem seus documentos faltantes. Conselheira Cristiane reflete até que  
72 ponto é educativo o CMDCA ampliar o prazo para as entidades, uma vez que o  
73 Edital deixou claro o prazo e a relação de documentos que deveriam ser  
74 apresentados. Posição ratificada pela conselheira Ana Lúcia. Conselheiro Cláudio  
75 pontua que, mesmo que não consigamos flexibilizar muito o prazo para entrega  
76 dos documentos, devido cronograma já previsto no Edital, ainda assim é  
77 interessante declinar favoravelmente, pois muitas entidades não apresentaram  
78 apenas a declaração e isso totalmente viável apresentar dentro do prazo  
79 estendido. Proposta de encaminhamento: comunicar as entidades informando  
80 os documentos faltantes para apresentarem na secretaria do CMDCA, até  
81 quinta-feira, dia 05/06, caso ainda manifestem interesse. Em regime de  
82 votação foi aprovado por 7 votos favoráveis e 4 votos contrários. Ubirajara  
83 solicita que as entidades não sejam comunicadas apenas por e-mail, mas  
84 também por telefone para garantir que seus responsáveis sejam efetivamente  
85 informados. Outra questão apontada por Dettloff é se este Colegiado vai  
86 considerar ou não os Projetos das entidades que ultrapassaram o número de  
87 linhas indicadas no Edital. Em votação não foi aprovado por unanimidade  
88 concordando em aceitar. Outra questão, ainda, é com relação as entidades que  
89 não apenas ultrapassou o limite de linhas proposta, ou mesmo que a não as  
90 tenha ultrapassado, mas que utilizou o tamanho da fonte bem menor do que a  
91 indicada no Edital. Em regime de votação, teve uma abstenção e 11 votos  
92 contrários, ou seja, não serão aceitos os Projetos que não observaram o  
93 tamanho da fonte indicada. Ubirajara pontua que o CMDCA precisa estar  
94 sempre atento à questão de, em algum momento oportuno, de instruir as  
95 entidades e, nesse caso, instruí-las sobre esses pormenores do Edital.  
96 Conselheiro Marcos informou que precisa se retirar da sessão - às 16h 30min.

97 **3 - Indicação de representante do CMDCA para compor a Comissão de**  
98 **Ética dos Conselhos Tutelares.** Ocorreu que a conselheira Carmem, que foi  
99 escolhida anteriormente para representar o CMDCA na referida Comissão, não  
100 está mais conselheira neste espaço e, por isso, precisamos nomear outro  
101 conselheiro representante do poder público para substituir a ex-conselheira  
102 Carmem. Após algumas solicitações de esclarecimentos sobre do que se trata a  
103 Comissão de Ética, Maria José pergunta entre os presentes se alguém se  
104 candidata para assumir tal função e a conselheira Eliane Tortello aceitou  
105 assumir a função, porém informou que não terá condições de continuar  
106 participando das Comissões que ela faz parte. Conselheiro Ubirajara informou  
107 que precisa se retirar, às 16h 45min.**4 - Aprovação do uso de recurso para**  
108 **supervisão do Plano Municipal de MSE e para a Comissão de Abrigos.**

109 Conselheira Aparecida explica sobre o currículo da responsável pela supervisão  
110 e solicita alteração de rubrica que o valor inicialmente solicitado no valor de R\$  
111 4.000,00 para R\$ 5.000,00 e alteração simultânea e aprovação de alteração do  
112 Plano de Aplicação do COMEC no valor de R\$ 14.000,00. Em votação foi  
113 aprovado com 09 votos favoráveis. Conselheira Joana informa que com relação  
114 ao Plano de Aplicação que a AEDHA faz a gestão, no valor de R\$ 210.000,00,  
115 vai contratar capacitação para educadores e projeto de atendimento terapêutico  
116 para crianças/adolescentes acolhidos institucionalmente. O Recurso de  
117 supervisão será no valor de R\$ 106.000,00 para as entidades que executam  
118 serviço de acolhimento no município. Conselheira Eliane sugere alteração no  
119 Plano de Aplicação apresentado pela AEDHA que detalhe melhor a sua  
120 operacionalização. Será apenas votado o valor do Plano de Aplicação e,  
121 posteriormente, após o detalhamento do Plano, este será reapresentado ao  
122 CMDCA. Em regime de votação, tivemos 02 (duas) abstenções (Joana e  
123 Ademar) e 07 votos favoráveis. **Pautas de 5-8:** Alteração de plano de  
124 aplicação/cronograma das seguintes entidades: ADACAMP; APASCAMP, Inst.  
125 Norberto de Souza Pinto; COMEC; Inst. Padre Haroldo; SPES: ADRA;  
126 SEAREIROS; Fundação Síndrome de Down. Em regime de votação o Colegiado  
127 aprovou por 09 votos favoráveis. **9-Concessão de registro definitivo da**  
128 **entidade UNIASEC.** Após breve apresentação do conselheiro Cláudio, foi  
129 apresentado para votação pela presidente e o Colegiado aprovou com 09 votos  
130 favoráveis, com a ressalva de que a Comissão de Registro solicite relatório da  
131 Comissão de acompanhamento que é composta por conselheiros tutelares,  
132 conselheiros do CMDCA e por técnicos da CSAC. **10-Comissão de VDCCA:**  
133 **avaliação do evento "18 de Maio"**. Cristiane sugere que fique para pauta da  
134 próxima sessão ordinária e informou que esta avaliação já está sendo realizada  
135 pela Comissão de VDCCA e cita que também será sugerida às entidades que  
136 participaram do evento para também participarem da avaliação do evento.  
137 **Informes.** A pasta de informes, como de costume, circulou durante a sessão  
138 para que todos os presentes tivessem ciência dos comunicados disponíveis na  
139 pasta. Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria José encerrou a sessão e  
140 eu, Cláudio Roberto Raizaro, lavrei a presente ata.  
141